



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

DECRETO Nº. 1882/2021, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

“Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, com base em Anulação parcial de Dotação Orçamentária no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Inciso V, do Artigo 105, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1270/2020, de 28 de outubro de 2020, e nos termos da Lei Federal Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Artigos 41, 42 e 43, § 1º, Inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** para as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Câmara Municipal	Manutenção da Secretaria da Câmara	Outros Serviços de Terceiros – Pesso.	3390.39	12.000,00
TOTAL				R\$ 12.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotação especificada:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Câmara Municipal	Manutenção do Legislativo	Diárias – Pessoal Civil	3390.14	6.000,00
Câmara Municipal	Manutenção da Secretaria da Câmara	Diárias - Pessoal Civil	3390.14	6.000,00
Total				R\$ 12.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 1º de dezembro de 2021.

Wagner Roberto Lima
WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 1º de dezembro de 2021.

Flaviana Ribeiro da Silva Botão
FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria